

FATO RELEVANTE

EMIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES

A Eletromidia S.A. (B3: ELMD3) ("Companhia"), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 05 de fevereiro de 2025 ("RCA"), foi aprovada a realização da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160", "Debêntures" e "Oferta", respectivamente), nos termos a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Eletromidia S.A.".

A Oferta será composta por 800.000 (oitocentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), em série única, perfazendo o montante total da emissão de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 05 de fevereiro de 2025 ("Data de Emissão"). As Debêntures terão prazo de 1.565 (mil quinhentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 20 de maio de 2029 ("Data de Vencimento"), e serão amortizadas semestralmente, sempre no dia 20 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 20 de maio de 2026 e o último na Data de Vencimento.

Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa de 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração"). A Remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 20 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 20 de maio de 2025 e o último na Data de Vencimento. As Debêntures não contarão com atualização ou correção monetária. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para o resgate antecipado facultativo total da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia. A Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

A Oferta será registrada na CVM sob rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", da Resolução CVM 160. A ata da RCA na íntegra encontra-se arquivada na sede da Companhia, no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), bem como no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.eletromidia.com.br/>). Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor e não deve ser interpretado como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures.

São Paulo, 05 de fevereiro de
2025

Ricardo de Almeida Winandy

Diretor Financeiro e

de Relações com Investidores

ri@eletromidia.com.br / ri.eletromidia.com

MATERIAL FACT

SIMPLE DEBENTURE ISSUANCE

Eletromidia S.A. (B3: ELMD3) ("Company"), in accordance with the provisions of Resolution of the Brazilian Securities Commission ("CVM") No. 44, dated August 23, 2021, as amended, and paragraph 4 of Article 157 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, hereby informs its shareholders and the general market that the Company's Board of Directors approved, in a meeting held on February 5th, 2025 ("Board Meeting"), the seventh (7th) issuance of the Company, of simple, non-convertible into shares debentures, unsecured, in a single series, for public distribution under the automatic registration procedure before the CVM, in accordance with Law No. 6,385, of December 7, 1976, as amended, CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022, as amended ("CVM Resolution 160", "Debentures" and "Offering", respectively), under the terms to be set forth in the "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Eletromidia S.A.*".

The Offering will consist in the issuance of eight hundred thousand (800,000) Debentures, with an unitary face value of one thousand reais (BRL 1,000.00), in a single series, amounting to a total of eight hundred million reais (BRL 800,000,000.00), on the issuance date, that is, February 5th, 2025 ("Issuance Date"). The Debentures will have a term of 1,565 (one thousand five hundred sixty five) years from the Issuance Date, thus maturing on May 20, 2029 ("Maturity Date"), and will be amortized semiannually, always on the 20th day of the months of May and November of each year, with the first payment due on May 20, 2026 and the final payment on the Maturity Date.

Interest remuneration will apply, corresponding to one hundred percent (100.00%) of the accumulated variation of the average daily rates of the DI - One-day Interbank Deposits, over extra-group, expressed as a percentage per year, based on two hundred and fifty-two (252) business days, calculated and daily disclosed by B3 in the daily report available on its website (<http://www.b3.com.br>) ("DI Rate"), plus a surcharge of two per cent (2.00%) per year, based on two hundred and fifty-two (252) business days ("Remuneration"). The Remuneration will be paid semiannually, always on the 20th day of May and November of each year, with the first payment due on May 20, 2025 and the final payment on the Maturity Date. The Debentures will not have any updates or monetary corrections. The Company will fully use the net proceeds obtained from the Issuance for the total voluntary early redemption of the 5th (fifth) issuance of simple debentures, not convertible into shares, of the type with secured guarantee, in single series, of the Company. The Offering will be exclusively directed at professional investors, as defined in Article 11 of CVM Resolution No. 30, dated May 11, 2021, as amended.

The Offering will be registered with the CVM under the automatic distribution registration procedure, with exemption from prior analysis, in accordance with Article 26, item V, paragraph "a", of CVM Resolution 160. The full minutes of the Board Meeting are filed at the Company's headquarters, on the CVM website (https://www.gov.br/cvm/en?set_language=en), as well as on the Company's Investor Relations website (<https://ri.eletromidia.com.br/en/>). This material fact has solely informative character, in accordance with the current regulations, and should not be construed as a sales and/or marketing material for the Debentures.

São Paulo, February 5th, 2025

Ricardo de Almeida Winandy
Chief Financial and Investor Relations Officer

Investor Relations
ri@eletromidia.com.br / ri.eletromidia.com.br